



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS ARACRUZ

Avenida Morobá, 248 – Bairro Morobá – 29192-733 – Aracruz – ES

27 332560958

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

### EDITAL Nº 01, DE 25 de Abril de 2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, CAMPUS ARACRUZ, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado**, com vistas à contratação de Professor Substituto para o Campus Aracruz, nos termos do inciso X, Art. 2º, da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, com nova redação dada pelas Leis nrs. 9.849, de 26 de Outubro de 1999, 10.667, de 14 de Maio de 2003, 11.784, de 22 de Setembro de 2008 e 12.425 de 17 de Junho de 2011, Decreto nº 6.944, de 21 de Agosto de 2009, Portaria MEC nº 196, de 14 de Março de 2013 e também em conformidade com as Leis nrs. 8.112, de 11 de Dezembro de 1990, 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 e 12.772, de 28 de Dezembro de 2012, com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no IFES, conforme discriminação a seguir:

ÁREA DE ESTUDO	REGIME DE TRABALHO	VAGAS	CAMPUS
1. Engenharia Elétrica	40 horas	01	Aracruz
2. Química	40 horas	01	Aracruz

#### 1 - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1 Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata as Leis nrs. 7.596/1987, 11.784/2008 e 12.772/2012.

1.2. Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei nº 8.745/1993, somente poderão ser novamente contratados após **decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.**

1.3. Não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, conforme disposto na Lei nr. 8.112/1990, alterada pela Lei nr. 11.784/2008.

1.4. Não estar de licença especificada em lei, aposentadoria por invalidez ou qualquer outro tipo de impedimento legal para exercer as funções do cargo.

1.5. Em caso de acumulação de cargos comprovar formalmente a compatibilidade de horários.

1.6. Ter no mínimo 18 anos completos até o término da data de inscrição.

1.7. Apresentar a formação mínima exigida até a data de efetivo exercício.

#### 2 - DAS INSCRIÇÕES:

##### 2.1 – Dos Requisitos para o ingresso:

##### 2.1.1 Engenharia Elétrica:

Graduação em Engenharia Elétrica, com Mestrado ou Doutorado em Engenharia Elétrica, ou em Ciências da Computação, ou em Computação Aplicada, ou em Engenharia da Computação, ou em Informática.

##### 2.1.2 Química

Licenciatura em Química.

2.2. **Período: 02/05/2017 a 05/05/2017.**

2.3. Horário: 9h às 11h e das 13h às 16:30h.

2.4. Local: Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Espírito Santo - campus Aracruz, situada na Avenida Morobá, 248 - Morobá - Aracruz- ES – CEP: 29192-733.

O candidato deverá entregar o *curriculum vitae*, devidamente comprovado por meio da cópia simples da titulação descrita nas Normas do Processo Seletivo, em envelope lacrado e identificado contendo nome, nº do edital e área de estudo/disciplina a qual concorre.

O candidato poderá encaminhar o *curriculum vitae*, devidamente comprovado, por via postal, através de SEDEX, para a **Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas**, postado até o dia **05/05/2017**.

Será admitida a inscrição efetivada por terceiros, mediante procuração do interessado, que será retida. Não é necessário o reconhecimento de firma na procuração.

2.5. Validade: O presente Edital terá validade de um (um) ano após sua publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, conforme artigo 12 da Lei nº 8.112/90 e inciso III, artigo 37 da Constituição Federal da República de 1.988.

### **3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O presente Edital e as Normas do Processo Seletivo (Da Remuneração, Da Titulação, Dos Critérios de Avaliação) encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.ifes.edu.br>. Informações pelo telefone (27) 3270 - 7809 e no local de inscrição.

**HERMES VAZZOLER JÚNIOR**  
**Diretor-Geral**  
**Ifes/Campus Aracruz**

## **ANEXO I**

### **CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

<b>ETAPA/ATIVIDADE</b>	<b>DATA DE REALIZAÇÃO</b>	<b>LOCAL</b>
Período de Inscrições	05/12/2016 à 09/12/2016	Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas do

		Ifes – Campus Aracruz ou enviado por Sedex
Resultado da Prova de Títulos	13/12/2016	Endereço eletrônico: www.ifes.edu.br
Recurso da Prova de Títulos	14/12/2016 e 15/12/2016	Endereço eletrônico: www.ifes.edu.br
Resultado dos Recursos da Prova de Títulos	16/12/2016	Endereço eletrônico: www.ifes.edu.br
Divulgação do Cronograma de Sorteio de Ponto da Prova de Desempenho Didático	16/12/2016	Endereço eletrônico: www.ifes.edu.br
Sorteio do Ponto para a Prova de Desempenho didático	19/12/2016	Endereço eletrônico: www.ifes.edu.br
Prova de Desempenho Didático	20/12/2016	Endereço eletrônico: www.ifes.edu.br
Resultado da Prova de Desempenho Didático	21/12/2016	Endereço eletrônico: www.ifes.edu.br
Recurso da Prova de Desempenho Didático	22/12/2016 e 23/12/2016	Endereço eletrônico: www.ifes.edu.br
Resultado Final do Processo Seletivo	26/12/2016	Endereço eletrônico: www.ifes.edu.br
Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo	27/12/2016	Diário Oficial da União